23

Câmara Municipal de São Vicente

P R O J E T O D E L E I Nº 145/62.

Documento nº 2 225/62

ARTIGO 1º- Passa a ter a seguinte redação o item II do artigo 1º da Lei nº 365, de 30 de novembro de 1 955:

"II-Serviços médicos de ambulatório à indigência e aos servidores do Município e respectivas espôsas e filhos."

ARTIGO 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 6 de novembro de 1 962.

a) MIGUEL PASQUARELLI.

PROCESSO Nº 268/62.

/OCS

Mod. C-4 20.000 - 5-62